

**PORTARIA Nº 014 – P, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

*Republicada no Diário da Assembleia nº 3185, de 12/07/2021*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2001,

**Considerando** a necessidade de um servidor previamente designado para o preenchimento das informações constantes no SICAL-LCO, consoante com o art. 7º, § 1º, inciso III, da Instrução Normativa nº 10/2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor **Fabricio Augusto dos Santos**, matrícula nº 14218, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, proceder a alimentação das informações do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – SICAP-LCO 3ª fase.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente